MODELO DE PETIÇÃO

EXECUÇÃO. ALIENAÇÃO. BEM DIVISÍVEL. POSSIBILIDADE

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

Execução n. ...

(nome), executado, por seu advogado *in fine* assinado, nos autos da execução epigrafada promovida por (nome), exequente, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 894 do CPC[[1]](#footnote-1), aduzir o que se segue:

1. A penhora recaiu sobre o percentual de 20% (vinte por cento) do imóvel, correspondente à parte que é de propriedade do executado, conforme auto de penhora e avaliação de fls. ...

2. Verifica-se a plena possibilidade da divisão do imóvel, pois toda a sua área se encontra numa mesma planície, sem qualquer benfeitoria, conforme se identifica da planta e memorial descritivo, realizado pelo Sr. ..., ora anexados (CPC, art. 894, §2º).

3. ***Ex positis***, o executado requer:

- seja deferida a alienação judicial do percentual de 20% (vinte por cento) do imóvel penhorado, por meio de leilão judicial, para fins de quitação do débito exequendo e satisfação das despesas da execução (CPC, art. 894, *caput*);

- caso não haja lançador, seja designada novo leilão judicial com a alienação do imóvel em sua integralidade (CPC, art. 894, §1º).

P. Deferimento.

(Local e data)

 (Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 894**. Quando o imóvel admitir cômoda divisão, o juiz, a requerimento do executado, ordenará a alienação judicial de parte dele, desde que suficiente para o pagamento do exequente e para a satisfação das despesas da execução. **§ 1º** Não havendo lançador, far-se-á a alienação do imóvel em sua integridade. **§ 2º** A alienação por partes deverá ser requerida a tempo de permitir a avaliação das glebas destacadas e sua inclusão no edital, e, nesse caso, caberá ao executado instruir o requerimento com planta e memorial descritivo subscritos por profissional habilitado. [↑](#footnote-ref-1)